UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA JURÍDICA - CPCJ PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA - PMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

PORTOS SECOS: LEGISLAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ASPECTOS ADUANEIROS E QUESTÕES POLÊMICAS

GABRIELA HECKLER

Itajaí (SC), novembro de 2009.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – CPCJ PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – PMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

PORTOS SECOS: LEGISLAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ASPECTOS ADUANEIROS E QUESTÕES POLÊMICAS

GABRIELA HECKLER

Dissertação submetida ao Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Doutor César Luiz Pasold

Itajaí (SC), novembro de 2009.

AGRADECIMENTO

Aos meus pais, José e Loni Sehn Heckler, pelo exemplo moral e pelo estimado apoio consagrado ao logo da vida;

Ao meu noivo, Artur Gustavo A. Nascimento, pelo amor, companheirismo e incansável colaboração;

As minhas irmãs, Dayana e Francieli Heckler, pela amizade e auxílio essenciais;

Aos meus sempre amigos, Felipe Detz, Fabiano C. Ribeiro, Levi Hülse, Hélio Gustavo Alves, Biana Spézia, Rodrigo Palermo, Tarcílio Pinto e Sílvia Gings, pelos momentos de confissão e estímulo;

Aos colegas do curso de mestrado, Milene Zerek Capraro, Rafael Muniz, Miriam Ramoniga, Grazielle Xavier, e, César Pirajá, pelo troca de idéias;

Às secretárias do curso de mestrado, Jaqueline M. Quintero e Lucilaine Ignácio da Silva pelo eterno auxílio:

Aos professores Dr. Osvaldo Agripino de Castro Jr, Dr. André Lippi Pinto Bastos Lupi, e à professora Dra. Karine de Souza Silva, pela amizade e troca de experiências;

Ao coordenador do Mestrado Dr. Paulo Márcio Cruz pela confiança na produção da pesquisa;

Aos servidores da SRFB, Arthur Rocha Cazella e Francisco Nisciur, pelas informações e documentos para a pesquisa;

e, em especial, ao professor Dr. Cesar Luiz Pasold, pela criteriosa orientação e pelas novas perspectivas que seus ensinamentos e seu exemplo, como ser humano e notável expoente teórico abriram à minha formação e ao meu pensamento.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais,

Que apesar de viverem a quilômetros de distância, se fazem sentir presentes em todos os momentos de minha vida.

Ao meu noivo,

porque compreende que para alcançarmos os nossos objetivos, é necessário um esforço comum e apoio mútuo;

Dedico ainda,

a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram e incentivaram para a realização deste trabalho e para o meu sucesso em vivenciar esta experiência.

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a coordenação do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí (SC), novembro de 2009.

Gabriela Heckler Mestrando(a)

PÁGINA DE APROVAÇÃO

SERÁ ENTREGUE PELA SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA DA UNIVALI APÓS A DEFESA EM BANCA.

ROL DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCLIA Associação Brasileira dos Centros Logísticos e Industriais

Aduaneiros

ABTRA Associação Brasileira de Terminais e Recintos

Alfandegados

ART. Artigo

ARTS. Artigos

BFA Bases de Fiscalização Aduaneira

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

C/C combinado com

CAE Comissão de Assuntos Econômicos

CAMEX Câmara de Comércio Exterior

CCJ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado

Federal

CCJC Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da

Câmara dos Deputados

CDR Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CENTRAN Centro de Excelência em Engenharia de Transportes

CF Constituição da República Federativa do Brasil

CF/88 Constituição da República Federativa do Brasil de 1998

CFT Comissão de Finanças e Tributação

CI Comissão de Infraestrutura do Senado Federal

CONSTITUIÇÃO Constituição Federal da República Federativa do Brasil de

FEDERAL DE 1988 1988

COP Conceito operacional

CTASP Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço

Público da Câmara dos Deputados

CTN Código Tributário Nacional

DEC. LEI Decreto-Lei

DOU Diário Oficial da União

DTA Declaração de Trânsito Aduaneiro

ED. Edição Exemplo

FENAPEF Federação Nacional dos Policiais Federais

FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FUNDAF Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento

das Atividades de Fiscalização

IN – Instrução Normativa

MERCOSUL Mercado Comum Sul

MP Medida Provisória

MT Ministério dos Transportes

N.º Número P. página (s)

PLS Projeto de Lei do Senado

PLV Projeto de lei de conversão

PNLT Plano Nacional de Logística e Transportes

RA Regulamento Aduaneiro – Decreto nº6.759/2009

SC Santa Catarina

SECEX Secretaria de Comércio Exterior

SRF Secretaria da Receita Federal – Receita Federal do Brasil

SRF Secretaria da Receita Federal

SRFB Secretaria da República Federativa do Brasil

SRRF Superintendência Regional da Receita Federal

STF Supremo Tribunal Federal

UNAFISCO Sindicato Nacional dos Auditores da Receita

UNIVALI Universidade do Vale do Itajaí

ROL DE CATEGORIAS

Rol de categorias que a Autora considera estratégicas à compreensão do seu trabalho, com seus respectivos conceitos operacionais.

Porto Seco

São locais alfandegados através de processo administrativo promovido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, localizados na zona secundária do território aduaneiro, que tem por objeto a realização da movimentação e depósito de cargas destinadas à importação ou exportação, mediante controle aduaneiro.¹

Despacho aduaneiro

Processo administrativo realizado pela Aduana, para controle de mercadorias provenientes do exterior ou a ele destinadas, através de fiscalização dos produtos e lançamento de tributos. Conhecido também como processo que nacionaliza ou desnacionaliza uma mercadoria.²

Regime aduaneiro Especial

É todo regime aduaneiro que concede isenção, suspensão, restituição de tributos, além de dispensar e/ diminuir formalidades incidentes sobre mercadorias importados ou a serem exportadas.³

CLIA

"Recintos de estabelecimento empresarial licenciados pelas pessoas jurídicas habilitadas nos termos da Medida Provisória nº 320/2006, onde podem ser realizados os serviços de movimentação e a armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação e a prestação de serviços conexos serão feitas sob controle aduaneiro". 4 (não grifado no original)

¹ Conceito operacional proposta pela autora.

² Conceito operacional proposta pela autora.

³ Conceito operacional proposta pela autora.

⁴Inciso III, do § 1º da MP nº 320/2006. *In*: BRASIL. **Medida Provisória nº 320**, de 24 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 12 ago. 2009. Essa é a fonte para as transcrições dos artigos que seguem.

RESUMO

Esta dissertação está vinculada à Linha de Pesquisa Produção e Aplicação do Direito - SOCIEDADE e situa-se no Grupo de Pesquisa Regulação da Infra-estrutura e Juridicidade da Atividade Portuária. A dinâmica do comércio exterior e a geografia econômica e de logística brasileira, impôs novas exigências e, evolutivamente, a criação de novas estruturas de ambientes alfandegados, a fim de aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no comércio internacional. Nesse contexto foram inseridos os "Portos Secos", localizados no interior do país, e com possibilidade de realizar serviços aduaneiros cumulados com operações em regime de entreposto aduaneiro. O objetivo da presente dissertação é apresentar um panorama sobre os Portos Secos brasileiros, procurando organizar num único documento as informações básicas sobre os instrumentos normativos que influenciam o funcionamento e os serviços prestados nesses recintos, para ao final, realizar reflexão acerca das mudanças legais que provocam insegurança jurídica ao setor. Para tanto, iniciase contextualizando a evolução histórica e evidenciando os instrumentos normativos que regem os Portos Secos. Em seguida, são analisados os serviços aduaneiros e os requisitos para concessão dos regimes especiais para mercadorias importadas ou a serem exportadas. Por fim, através do exame dos dispositivos dos Projetos de Lei nº327/2006 do Sen ado Federal e nº227/2007 da Câmara dos Deputados Federais, busca-se mostrar as principais transformações a serem realizadas caso essas leis venham a ser aprovadas com seus textos originais. A finalidade dessa análise é demonstrar e fundamentar a importância da criação de leis que venham a consolidar e impulsionar o crescimento do setor.

PALAVRAS CHAVE: Direito Portuário. Porto Seco. Despacho aduaneiro. Regime aduaneiro especial.

ABSTRACT

This work is linked to the Line of Law Making and Law Enforcement and is located in the Research Group Regulation of Infrastructure Legality of Port activities. The dynamics of foreign trade, economic geography and logistics of Brazil imposed new requirements, and consequently the implementation of new customs structures in order to increase the competitiveness of Brazilian products in international trade. In this context, "Dry Ports" have been created inside the country with a view to conducting customs operations together with operations in regimen of customs warehouse. The objective of this Dissertation is to present an overview of Brazilian Dry Ports, aiming at organizing in a single document all basic information pertaining to the normative instruments that influence the functioning and the services given in these places, and finally, presenting a reflection concerning the recent legal changes that did not clarify the uncertainty influencing the sector. Initially, one will try to define the historical context and to identify the normative instruments governing the status of Dry Ports. Then, customs services and the requirements for concession of regimen of customs warehouse to imported merchandises or to be exported will be analyzed. Finally, through the examination of the provisions of Bills n o 327/2006 of the Federal Senate and n o 227/2007 of the Federal House of Representatives, one will intend to enlighten the main transformations that need to be achieved if these laws are to be approved in current versions. The purpose of this analysis is to demonstrate and to substantiate the importance of drafting laws so as to consolidate and stimulate the growth of the sector.

KEYWORDS: Port Law. Dry Ports. Customs operations. Special Customs procedure.